

PORTARIA Nº 491 DE 18 DE SETEMBRO DE 2017

Concede férias regulares à servidor público municipal, e dá outras providências.

Evandro Luiz Cecato, Prefeito do Município de Boa Esperança do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Municipal 12.06/2005,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER férias regulares de 10 (dez) dias, no período compreendido entre os dias 18 de setembro de 2017 à 27 de setembro de 2017, ao servidor público abaixo relacionado:

Nome	CPF	Cargo	Período Aquisitivo
Osnir João Alves	806.408.189-00	Técnico administrativo	2016/2017

Art. 2º - No que se refere ao restante de dias aquisitivos do período acima citado, ou seja, 20 (vinte) dias já foram usufruídos pelo servidor conforme Portaria 402/2017.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir de 18 de setembro de 2017.

**Gabinete do Executivo Municipal de Boa Esperança do Iguaçu, Estado do Paraná,
aos dezoito dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete.**

Evandro Luiz Cecato
Prefeito

Registre-se; Publique-se;
Cumpra-se.